



COMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA À ANÁLISE DO PROJETO DE
NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
(PLS 166, de 2010)

PLANO DE TRABALHO

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-GERAL: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

Agosto de 2010

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 374 do Regimento Interno, o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, designou Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que institui novo Código de Processo Civil.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo próprio Senador José Sarney, que é fruto de anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas presidida pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Luiz Fux, e na qual figurou como relatora a emérita professora Teresa Arruda Alvim Wambier.

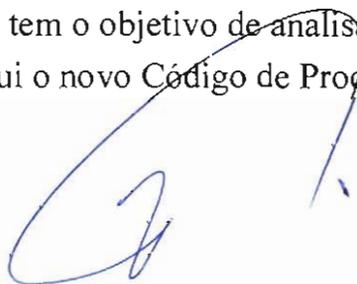
A comissão de Senadores, que é composta por 11 titulares e igual número de suplentes, foi instalada em 04 de agosto de 2010, ocasião em que os Senadores Demóstenes Torres (DEM-GO) e Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

O Presidente Demóstenes Torres (DEM-GO), por sua vez, com apoio do colegiado, indicou-me como Relator-Geral.

No mesmo ato (Of. nº 001/2010-CRCPC), o Presidente designou 6 relatores parciais com a seguinte divisão de trabalho: o PROCESSO ELETRÔNICO ficou a cargo do Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA); a PARTE GERAL coube ao Senador Romeu Tuma (PTB-SP); o PROCESSO DE CONHECIMENTO foi designado para o Senador Marconi Perillo (PSDB-GO); os PROCEDIMENTOS ESPECIAIS ficaram a cargo do Senador Almeida Lima (PMDB-SE); a EXECUÇÃO e o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA são de atribuição do Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) e os RECURSOS ficaram para o Senador Acir Gurgacz (PDT-RO).

2. DO OBJETIVO DA COMISSÃO DE SENADORES

A comissão de Senadores tem o objetivo de analisar, discutir e deliberar sobre o PLS n.º 166, de 2010, que institui o novo Código de Processo Civil.



O projeto é de alto nível e elevada técnica. Entretanto, como toda obra humana, pode conter imperfeições. Diante disso, o objetivo da comissão de Senadores é ouvir todos os segmentos interessados de modo a, ao final, suprir eventuais omissões, corrigir ocasionais deficiências e excluir equívocos para entregar a sociedade um Código que se constitua em um moderno instrumento de aplicação do Direito.

Prestigiar a celeridade, a conciliação, reduzir recursos, simplificar procedimentos e buscar fórmulas para dar soluções jurídicas iguais para casos iguais são os nossos objetivos centrais.

3. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Em relação ao processo legislativo propriamente dito, em virtude da aprovação do Requerimento nº 747, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, os prazos foram quadruplicados.

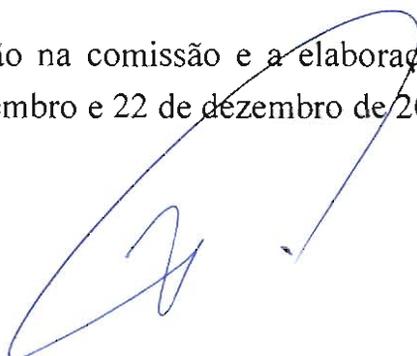
Assim, o cronograma será o seguinte.

O prazo para a apresentação de emendas começou no dia 02 de agosto e se findará em 27 do mesmo mês (art. 374, III, do RI/SF).

Depois disso, começa o prazo para que os relatores parciais elaborem seus relatórios. Para ser mais preciso, esse prazo se inicia em 30 de agosto e vai até 26 de outubro de 2010 (art. 374, IV, do RI/SF).

Logo após tem início o prazo para a apresentação de meu relatório-geral, que vai de 27 de outubro a 25 de novembro de 2010 (art. 374, V, do RI/SF). Desde logo, adianto que não utilizarei a integralidade deste prazo para permitir a aprovação do projeto ainda nesta sessão legislativa.

Por fim, a votação na comissão e a elaboração do parecer final, o que deve ocorrer entre 26 de novembro e 22 de dezembro de 2010 (art. 374, VI, do RI/SF).



4. ROTEIRO DE TRABALHO

Para a consecução dos objetivos traçados inicialmente, este *Plano de Trabalho* prevê a elaboração, para consulta pública, de um quadro comparativo para colocar lado a lado a redação em vigor e a proposta do projeto primitivo.

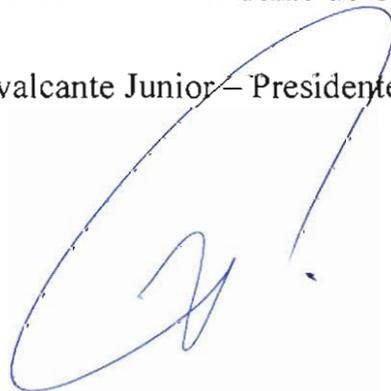
Também **(a)** faremos contatos com diversas instituições interessadas ou atingidas pelo projeto; **(b)** realizaremos audiências públicas dentro e fora do Senado Federal; **(c)** remeteremos cópias do projeto para diversos órgãos, disponibilizando *e-mail* para a recepção de sugestões; **(d)** realizaremos reuniões de trabalho com especialistas da área.

Serão visitados os seguintes órgãos: **a)** Ministério da Justiça; **b)** Supremo Tribunal Federal; **c)** Superior Tribunal de Justiça; **d)** Conselho Federal da OAB; **e)** Advocacia-Geral da União; **f)** Ministério Público Federal; **g)** Defensoria Pública da União; **h)** Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); **i)** Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

As audiências públicas no Senado Federal, se aprovado o requerimento que apresentarei ao final, ocorrerão nas seguintes datas e com os seguintes convidados:

1ª Audiência no dia 31 de agosto de 2010, terça-feira, 10h:

- a)** Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto – Ministro da Justiça;
- b)** Ministro Cezar Peluso – Presidente do Supremo Tribunal Federal;
- c)** Francisco Cesar Asfor Rocha – Presidente do Superior Tribunal de Justiça;
- d)** Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Presidente do Conselho Federal da OAB.



2ª Audiência no dia 01 de setembro de 2010, quarta-feira, 9h:

- a) Luís Inácio Lucena Adams - Advogado-Geral da União;
- b) Roberto Monteiro Gurgel Santos - Procurador-Geral da República;
- c) Airton Mozart Valadares Pires – Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);
- d) Gabriel de Jesus Tedesco Wedy – Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Além disso, também se aprovado o requerimento que apresento ao final, as audiências públicas realizadas *fora* do Senado Federal, ocorrerão nas seguintes datas e locais:

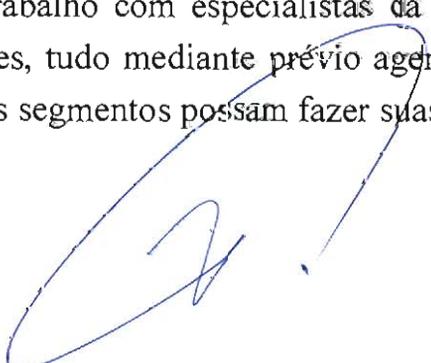
- a) 02 de setembro, quinta-feira, em Recife, PE;
- b) 03 de setembro, sexta-feira, em Salvador, BA;
- c) 09 de setembro de 2010, quinta-feira, em São Paulo, SP;
- d) 10 de setembro de 2010, sexta-feira, em Florianópolis, SC;
- e) 13 de setembro de 2010, segunda-feira, no Rio de Janeiro, RJ;
- f) 14 de setembro de 2010, terça-feira, em Belo Horizonte, RJ;
- g) 20 de setembro de 2010, segunda-feira, em Campo Grande, MS;
- h) 21 de setembro de 2010, ~~terça-feira, em~~ Goiânia, GO.



A remessa de ofício com cópia do projeto será realizada para as seguintes pessoas e órgãos, sem prejuízo de outros que possam ser indicados pelos demais Senadores:

- a) Todos os Senadores não-membros desta Comissão Especial;
- b) Todos os Ministros do STF;
- c) Todos os Ministros do STJ;
- d) As seccionais da OAB de todos os Estados;
- e) Todos os Tribunais de Justiça dos Estados;
- f) Todos os Tribunais Regionais Federais;
- g) Todas as Procuradorias do Ministério Público Federal e Estadual;
- h) Todas as Defensorias Públicas de todos os estados;
- i) Todas as Procuradorias do Estado;
- j) Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP);
- k) As principais universidades do Brasil.

As reuniões de trabalho com especialistas da área serão realizadas em meu gabinete ou em entidades, tudo mediante prévio agendamento, de modo a permitir, como disse, que todos os segmentos possam fazer suas sugestões de aperfeiçoamento ao projeto.



5. EQUIPE DE TRABALHO

Designei meu assessor jurídico, o advogado Luiz Henrique Volpe Camargo, para centralizar o recebimento de sugestões de aperfeiçoamento do projeto pelo e-mail: volpe@senado.gov.br, bem assim para, em primeiro plano, atender a todas as solicitações que lhe digam respeito, pelo telefone (61) 3311-2224.

Além dele, para a elaboração do relatório, também me valerei do auxílio (sem ônus para o Senado) dos juristas Athos Gusmão Carneiro, Cassio Scarpinella Bueno e Dorival Renato Pavan, e de Consultores Legislativos da Casa.

De forma permanente, também discutirei as sugestões com a Comissão de Juristas presidida pelo Ministro Luiz Fux, tudo para preservar as idéias centrais dos autores primitivos da proposta.

Na logística, ficarão os funcionários de apoio às comissões temporárias, sob a coordenação do servidor Dirceu Vieira Machado Filho.

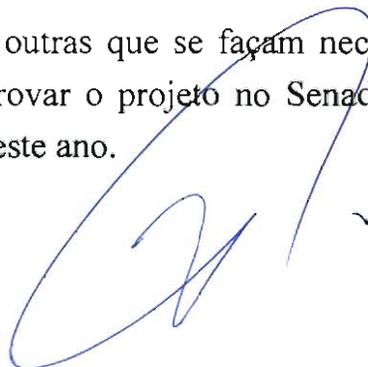
6. OFÍCIO PARA TV SENADO, RÁDIO SENADO, JORNAL DO SENADO E AGÊNCIA SENADO

Para ampla participação da comunidade, também é necessário oficial-se à TV Senado, Rádio Senado, Jornal do Senado e Agência Senado, a fim de que divulguem o e-mail (novocpc@senado.gov.br) para a remessa de sugestões.

Utilizaremos o mesmo e-mail da comissão de juristas, que deverá ser redirecionado ao meu gabinete.

7. CONCLUSÃO

Estas ações, aliadas a outras que se façam necessárias no curso do processo, tem um único propósito: aprovar o projeto no Senado Federal até, no máximo, no início do mês de dezembro deste ano.



Assim, submeto este plano de trabalho à aprovação dos nobres pares.

Esperemos, assim, cumprir o papel do Senado de Federal de dotar o país de um novo Código moderno, que possibilite a todos nada mais do que: Justiça!

Sala da Comissão,



Senador VALTER PEREIRA
Relator-geral



COMISSÃO TEMPORÁRIA (Art. 374 do Regimento Interno do Senado Federal)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166 de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Assinam o Plano de Trabalho EM 11 DE AGOSTO DE 2010

SENADORES TITULARES	ASSINATURA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) <input type="checkbox"/>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	
Antônio Carlos Júnior (DEM-BA)	
Marconi Perillo (PSDB-GO)	
Papaléo Paes (PSDB-AP)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP)	
Regis Fichtner (PMDB-RJ) (2)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	
Valter Pereira (PMDB-MS)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB) <input type="checkbox"/>	
Antônio Carlos Valadares (PSB-SE)(1)	
Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)	
	PTB
Romeu Tuma (PTB-SP)	
Acir Gurgacz (PDT-RO)	
SENADORES SUPLENTEs	ASSINATURA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) <input type="checkbox"/>	
Marco Maciel (DEM-PE)	
Adelmir Santana (DEM-DF)	
Cícero Lucena (PSDB-PB)	
Álvaro Dias (PSDB-PR)	
Maioria (PMDB/PP)	
Romero Jucá (PMDB-RR)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	
Francisco Dornelles (PP-RJ)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB) <input type="checkbox"/>	
Inácio Arruda (PC do B-CE) (1)	
Augusto Botelho (PT-RR) (1)	
	PTB
Gim Argelo (PTB-DF)	
Vago	